



Governo do Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral do Estado

Exmo. Procurador-Geral do Estado Dr. **Alexandre Nogueira Alves**

Pelo presente, LEANDRO MELLO FERREIRA, Procurador do Estado inscrito na matrícula nº 2845970, OAB/ES 10.988, CPF nº 090.972.687-61, vem, com base no § 7º do art. 52 da Lei Complementar nº 88/96 com a redação atribuída pela Lei Complementar nº 897/2018 e nas disposições do Decreto nº 4.268-R/2018, **MANIFESTAR A OPÇÃO PELO REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – RDE**, com jornada semanal de quarenta horas, requerendo, para tanto, a remuneração da respectiva gratificação de exclusividade.

Registra, para tanto, **o compromisso de não exercer a advocacia (administrativa ou judicial) ou assessoria e consultoria fora das atribuições institucionais desta Procuradoria Geral do Estado.**

Nestes termos,
pede deferimento.

Vitória, 25 de junho de 2018.

Leandro Mello Ferreira
Procurador do Estado

*revalidada em
25/06/18 às 16hms
na
Michelli
Michelli dos Santos do Rosário
Apoio à Chefia de Gabinete
PGE/ES*